A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 72/23

Concede a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos membros da equipe de organização e execução das atividades do "Maio Amarelo".
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos membros da equipe de organização e execução das atividades do "Maio Amarelo", pelo destaque e empenho no serviço público prestado à população.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 71//22
Proc. n. º 296/22